



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

### **PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – 2014-2017**

#### **INTRODUÇÃO**

Em observância ao disposto no art. 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o Núcleo de Controle Interno apresenta o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) para o período de 2014 a 2017. Por meio do planejamento de longo prazo o CNJ busca dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva e atender aos padrões e diretrizes por ele indicados.

Para a elaboração do PALP – 2014/2017 foram observados os processos de trabalho nos quais ainda não havia sido realizada nenhuma auditoria e que, por sua natureza, poderão trazer melhora em seus procedimentos e, conseqüentemente, retornos financeiros ao Tribunal.

Através do presente Plano, o Núcleo de Controle Interno busca definir, de forma antecipada, as metas e objetivos a serem alcançados nos anos de 2014/2017, possibilitando perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir um referencial futuro.

#### **1 FATORES CONSIDERADOS NO PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO**

##### **1.1 Núcleo de Controle Interno**

O Núcleo de Controle Interno tem como propósitos: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual; acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal nos seus vários órgãos; examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado; subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o Conselho Nacional de Justiça no exercício de sua missão institucional (art. 1º, §1º, da Resolução nº 86/2009 do CNJ).



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Núcleo de Controle Interno

### 1.2 Estrutura Organizacional e Composição do Núcleo de Controle Interno

O Decreto Judiciário nº 1208/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná definiu que o Núcleo de Controle Interno será composto pelas seguintes unidades: Coordenação, Assessoramento Técnico, Divisão de Auditoria Interna, Divisão de Controladoria e Divisão de Normatização. O Decreto Judiciário nº 1047/2009, nos arts. 2º a 5º estabelece as atribuições de cada unidade.

Atualmente a equipe de trabalho é composta por:

**- Coordenadora do Núcleo de Controle Interno:**

Luciana Guimarães Rodrigues, Assessora Jurídica  
Bacharel em Direito, Especialista em Direito Público (ESMAFE) e em  
Ministério Público – Estado Democrático de Direito (FEMPAR)

**- Chefe da Divisão de Auditoria Interna:**

Andréia Karla Dorce, Técnica Judiciária  
Bacharel em Administração (CRA-PR nº 17985), Especialista em  
Gestão Pública

**- Chefe da Divisão de Controladoria:**

Leonir Valmorbida, Contador  
Bacharel em Ciências Contábeis (CRC-PR nº 045671-O),  
Especialista em Gestão Contábil e Financeira

**- Chefe da Divisão de Normatização:**

Thiago Martini Ribeiro Pinto, Oficial Judiciário  
Tecnólogo em Gestão de Empresas (CRA-PR nº 200353),  
Especialista em Controladoria

**- Assessor Técnico do Núcleo de Controle Interno**

Thiago Romualdo de Freitas, Assessor Jurídico



Estado do Paraná

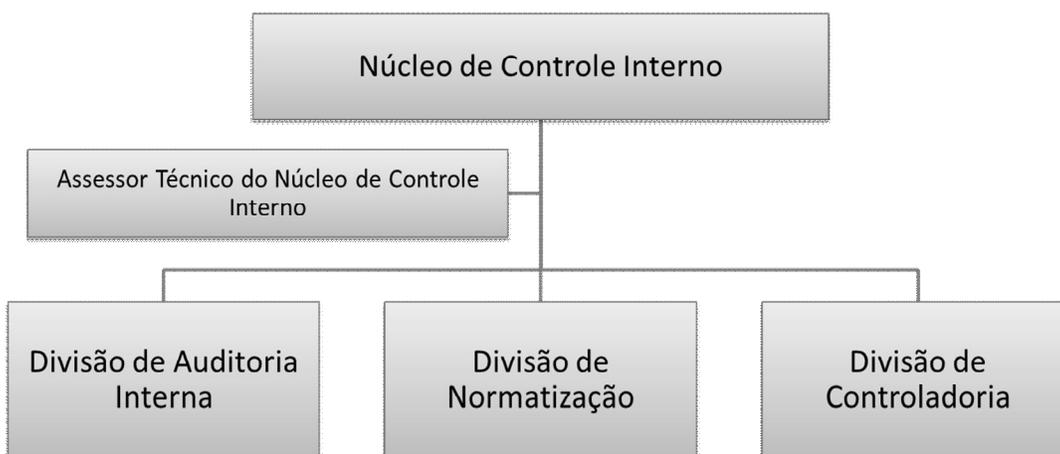
# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Núcleo de Controle Interno

Bacharel em Direito, Especialista em Direito Processual: Grandes transformações

### 1.3 Organograma Funcional



### 2 AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas para o período de 2014 a 2017 foram programadas considerando as situações observadas pelos servidores que atuam neste Núcleo durante a realização de seus trabalhos de controle e em conformidade com a estrutura de pessoal disponível.

Com relação à programação das auditorias a serem realizadas no período de 2014 a 2017, considerou-se neste planejamento o Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça na página eletrônica da Secretaria de Controle Interno.

Também foram considerados os processos de trabalho estabelecidos na Resolução nº 83/2013 que ainda não foram objeto de auditoria, para que, no longo prazo, todos possam ser auditados ao menos em um assunto.

A definição dos assuntos a serem auditados em cada processo de trabalho surgiu do acompanhamento constante que este Núcleo faz do Diário da



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Núcleo de Controle Interno

Justiça Eletrônico (e-DJ) e que demonstraram maior pertinência, quando cotejados com as variáveis de escolha orientadas pelo CNJ, a saber:

a) **Materialidade:** a representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;

b) **Relevância:** importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;

c) **Criticidade:** representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado; e,

d) **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

No tocante ao número de auditorias anuais planejadas para o quadriênio 2014/2017, o Núcleo de Controle Interno levou em consideração:

- a necessidade de acompanhar a regularização dos apontamentos de auditorias realizadas anteriormente;

- a ausência de previsão por parte do Conselho Nacional de Justiça do número de auditorias em ações coordenadas a serem realizadas por ano, uma vez que o CNJ divulgou as 7 áreas que pretende auditar nos 4 anos de abrangência do plano, sem especificar quantas em cada ano.

Dessa forma, segue em anexo, relação das Auditorias a serem realizadas no quadriênio 2014/2017, compondo assim o Plano de Auditoria de Longo Prazo.



Estado do Paraná

# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Núcleo de Controle Interno

Processo de Trabalho	Unidade Gestora	Objeto	Tempo	Recursos	2014	2015	2016	2017
PCF - Processo de Contabilidade e Finanças	Departamento Econômico Financeiro	Diárias	3 meses	- Expedientes de concessão de Diárias - Legislação aplicável - Relatórios de pagamento de diárias do período de escopo - Equipe de 3 servidores				
PRH/SEV - Processo de Recursos Humanos - Servidores	Departamento Administrativo	Cargos em comissão e Funções comissionadas	3 meses	- Legislação aplicável - Expedientes de nomeação e designação - Sistemas de RH - Equipe de 3 servidores				
PCP - Processo de Capacitação de Pessoal	Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná - ESEJE	Treinamentos e Capacitações	2 meses	- Planos de Capacitação - Legislação aplicável - Expedientes de cursos externos - Expedientes de cursos por meio de instrutoria interna - Equipe de 3 servidores				



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

PCL - Processo de Compras e Licitações	Departamento do Patrimônio	Dispensa e Inexigibilidade	3 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Expedientes de contratação direta (dispensa e inexigibilidade)</li><li>- Legislação aplicável</li><li>- Sistema Estadual de Informações</li><li>- Sistema Hermes</li><li>- Portal da Transparência</li><li>- Equipe de 3 servidores, sendo 1 Assessor Jurídico</li></ul>				
PFR - Processo de Fundo Rotativo	Departamento Econômico e Financeiro	Fundo Rotativo	3 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processos de prestação de contas</li><li>- Valores repassados às comarcas</li><li>- Designação dos gestores de fundo rotativo</li><li>- Legislação aplicável</li><li>- Equipe de 3 servidores, sendo 1 Contador</li></ul>				



# ESTADO DO PARANÁ

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

PPT - Processo de Precatórios	Central de Precatórios	Precatórios	3 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processos de pagamento de precatórios</li><li>- Relações de precatórios</li><li>- Relações de credores</li><li>- Ordem cronológica dos precatórios</li><li>- Memórias de cálculos</li><li>- Legislação aplicável</li><li>- Equipe de 3 servidores, sendo 2 Contadores</li></ul>				
PAF/FNJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNJUS	Centro de Apoio ao FUNJUS	Arrecadação e Fiscalização	3 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Procedimentos de arrecadação</li><li>- Procedimentos de fiscalização</li><li>- Montante dos recursos arrecadados no período definido</li><li>- Relações de arrecadação</li><li>- Fontes de receitas</li><li>- Legislação aplicável</li><li>- Equipe de 3 servidores, sendo 2 Contadores</li></ul>				



# ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Controle Interno

Estado do Paraná

PAF/FRJ - Processo de Arrecadação e Fiscalização - FUNREJUS	Centro de Apoio ao FUNREJUS	Arrecadação e Fiscalização	3 meses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Procedimentos de arrecadação</li><li>- Procedimentos de fiscalização</li><li>- Montante dos recursos arrecadados no período definido</li><li>- Relações de arrecadação</li><li>- Fontes de receitas</li><li>- Legislação aplicável</li><li>- Equipe de 3 servidores, sendo 2 Contadores</li></ul>				
Auditorias por Ações Coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça			2 meses cada	- a definir conforme escopo da auditoria				